



INDICAÇÃO Nº 43/84.

EXTERMINATE
EM 05/06/84

Exm^o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

APROVADO
discussão
Em 05/06/84
PRESIDENTE

Indicamos a Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que se solicite à Prefeitura Municipal de Cabo Frio, através do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao Setor competente da municipalidade, que proceda ao levantamento das atuais condições dos ex-pracinhas vivos e também das famílias dos já falecidos, para que se possa ainda que tarde, lhes prestar a assistência devida, que o retorno ao convívio de nossa comunidade lhes possa vir negando, uma vez que a eles devemos em parte um pouco da liberdade que temos, e para que ela seja completa, é preciso que como eles o fizeram, também a conquistemos, não mais através das armas cruas, mas sim, pelo discernimento e pela inteligência.

JALA DAS SESSÕES, 05 de junho de 1984.

VEREADOR ARISTARCO ACIOLI DE OLIVEIRA

- a u t o r -